



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 40/2026.

Dispõe sobre concessão de férias à servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

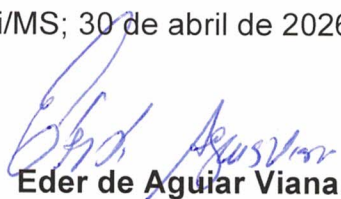
Art. 1º - Fica concedida férias regulares à Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, constantes abaixo, à serem gozadas no período de 01 à 30 de maio/2026, nos termos da legislação em vigor.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
200	Rodinele Lima Figueiredo	Assistente Administrativo Parlamentar – DAI - 3	10/02/2025 à 09/02/2026
154	Witória Thassiane da Silva	Assistente Administrativo Parlamentar – DAI - 3	06/03/2025 à 05/03/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 30 de abril de 2026.


Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara
DIB/MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VIII DIODIB – N.2041/2026

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: João Marcos Marques de Oliveira Zanata

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

E-mail: @doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag. 3
ATOS DO PREVDIB.....	pag. 3

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	A partir da seleção da proposta mais vantajosa, a empresa vencedora será requerida a apresentar os documentos constante no art. 62 capítulo VI da habilitação Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES	As possíveis dúvidas referentes ao certame poderão ser esclarecidas por meio do telefone: (67) 99682-2991. Horário de atendimento ao público: segunda a sexta-feira, das 7h às 12h.
LOCAL DE PUBLICAÇÃO (art. 176, Parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021)	DIODIB - Diário Oficial Eletrônico do Município de <u>Dois Irmãos do Buriti</u> -MS. Endereço: www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

As propostas encaminhadas fora do prazo estipulado neste aviso serão desconsideradas.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 19 de maio de 2026.
JOILSON GONÇALVES CAMARGO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 40/2026.

Dispõe sobre concessão de férias à servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias regulares à Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos Buriti/MS, constantes abaixo, à serem gozadas no período de 01 à 30 de maio/2026, nos termos da legislação em vigor.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
200	Rodinele Lima Figueiredo	Assistente Administrativo Parlamentar – DAL - 3	10/02/2025 à 09/02/2026
154	Witória Thassiane da Silva	Assistente Administrativo Parlamentar – DAL - 3	06/03/2025 à 05/03/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 30 de abril de 2026.
Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
EXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Contratante: Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS
Contratado: Yves Drosghic Sociedade Individual de Advocacia

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2025, referente a Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados em assessoria jurídica e consultoria legislativa aos parlamentares da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Da Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Do Prazo de Vigência: O Aditivo Contratual de Prazo terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2026.
Da Dotação Orçamentária: 01.01 - 01.031 – 01.031.0101.2001.000 – 3.3.90.39.00
Do Foro: Comarca de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Assinam:
Pela Contratante: Eder de Aguiar Viana
Pelo Contratado: Yves Drosghic
Testemunhas: Lailson Carvalho de Oliveira e Gessica Fabrícia Matos

Data: 18 de maio de 2026.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Contratante: Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS
Contratada: Quality Sistemas Ltda

Do Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2021, referente a Prestação de Serviços de Locação de Software de Gestão Pública, incluindo a implantação com conversão de dados existentes, treinamento e capacitação de servidores, para prestação, de forma contínua para atender as necessidades de modernização dos serviços como sistemas integrados e customização para atender a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Da Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo de Vigência: O Aditivo terá vigência de 01 (um) mês, sendo de 21/05/2026 a 21/06/2026.
Da Dotação Orçamentária: 01.01 – 01.031 - 01.031.0001.2020.0000 - 3.3.90.40.00
Do Foro: Comarca de Dois Irmãos do Buriti/MS

Assinam:
Pela Contratante: Eder de Aguiar Viana
Pela Contratada: Marcos Luiz da Maia
Testemunhas: Lailson Carvalho de Oliveira e Gessica Fabrícia Matos

Data: 18 de maio de 2026.

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO